

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	8
GESTÃO .....	15
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	25
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	28
MEIO AMBIENTE .....	29
SEGURANÇA .....	29
CULTURA .....	30
SAÚDE .....	30
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	32
EDUCAÇÃO .....	35
CET .....	37
CAPEP .....	41
CÂMARA .....	41
JOVENS DESAPARECIDOS .....	42

### LEI Nº 3.609 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 168/2018 – AUTOR:  
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO DISQUE 153, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.609

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar mensagem referente à divulgação do Canal de Atendimento da Guarda Municipal de Santos – 153 – em todos os próprios municipais.

**Parágrafo Único.** A mensagem deverá conter o seguinte texto:  
“ Ligue 153 – A Guarda Municipal e você”

**Art. 2º** As concessionárias de transporte público coletivo urbano do Município ficam sujeitas às disposições dessa lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.055 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 19/2019 –  
AUTOR: VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO  
DE SOUZA)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVUL-**

**GAÇÃO DO SERVIÇO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.055**

**Art. 1º** A divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180) fica obrigatória nos seguintes estabelecimentos:

- I** – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- II** – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III** – casas noturnas de qualquer natureza;
- IV** – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;
- V** – agências de viagens;
- VI** – salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VII** – postos de serviços autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;
- VIII** – prédios comerciais.

**Art. 2º** Os estabelecimentos especificados nesta lei complementar deverão afixar placa, em local visível e de fácil acesso ao público, com os seguintes dizeres:

**“VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: DENUNCIE**

**DISQUE 180**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER”**

**Art. 3º** O descumprimento da obrigação prevista nesta lei complementar sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I** – advertência, para a regularização no prazo de 30 (trinta) dias;
- II** – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), após o prazo no inciso I, e aplicada em dobro no caso de reincidência;
- III** – cassação da licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares.

**Art. 4º** A receita da arrecadação das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta lei complementar deverá ser destinada à Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência – SEAPRO-MVV.

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor 90

(noventa) dias após a sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 528, de 18 de abril de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para estacionamento para edificações em geral e a adoção de medidas mitigadoras às atividades ou empreendimentos polos atrativos de trânsito e transporte, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – a alteração prevista na presente proposição para incluir a obrigatoriedade de reserva de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas para o uso de bicicletários é inviável, tendo em vista que as dimensões previstas no presente projeto de lei complementar estão superdimensionadas, pois são idênticas as estabelecidas na Lei Complementar nº 528/2005 para motocicletas;

**II** – não foram previstos no presente projeto de lei complementar diversos suportes e alternativas para utilização de bicicletários disponíveis no mercado, e que otimizam espaços menores e são habitualmente utilizados nas edificações, o que ocasionaria discrepância entre o aprovado em projeto e a utilização fática das áreas.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2019**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO**

## **NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** altera o inciso I e o parágrafo primeiro do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, Código Tributário do Município e dá outras providências.

### **Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – a redação ora proposta para o inciso I do artigo 216 é restritiva, na medida em que menciona somente a possibilidade de crescer ao valor principal de cobrança a “taxa de administração da operadora”, porém o termo restrito poderá, a depender da nomenclatura utilizada pela operadora, ocasionar questionamentos quanto à possibilidade de cobrança;

**II** – o pagamento com cartão de crédito ou débito pode incluir outros encargos além da taxa de administração, e a cobrança não deve se restringir ao valor principal, pois, se efetuada com atraso, deverá incluir os acréscimos legais, como atualização monetária, multa e juros.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018**

### **(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de espaço de ressociação da população em situação de rua, e dá outras providências.

### **Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – a criação de “espaço de ressociação da população em situação de rua”, contraria o documento norteador da política de atendimento à população em situação de rua, que recomenda que a estruturação da rede de atendimento se dê conforme com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços;

**II** – o Município mantém diversos serviços e programas de atenção, garantindo padrões mínimos sociais e dos direitos de cidadania às pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua;

**III** – vício de iniciativa configurado, consistente

na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

**IV** – vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2018**

### **(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** altera o caput do artigo 7º da Lei Complementar nº 913, de 21 de dezembro de 2015, que concede incentivo fiscal à implantação de coberturas verdes nos edifícios do Município, e dá outras providências.

### **Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – a alteração ora proposta é inócua, pois não prevê qualquer sanção para o seu descumprimento, além de impor exigência a todos os empreendedores, de forma indiscriminada e sem prever os custos para implantação, o que poderá, inclusive, inviabilizar o empreendimento, em especial os empreendimentos habitacionais de interesse social;

**II** – a obrigatoriedade de instalação de coberturas verdes em todos os empreendimentos com 3 (três) ou mais pavimentos concederá novas isenções fiscais que não foram previstas anteriormente, gerando renúncia fiscal ao Município. A concessão de benefícios sem o devido estudo de impacto orçamentário e financeiro poderá comprometer a oferta de serviços essenciais à população e viola a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 253/2019**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde de Santos, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – vício de inconstitucionalidade por afronta ao princípio de independência e harmonia entre os poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, ao instruir a obrigação para o Poder Executivo;

**II** – a propositura contraria as normatizações legais vigentes do Sistema Único de Saúde – SUS, visto que no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, está previsto, em seu artigo 28, que o acesso ao SUS deve ocorrer por intermédio de médico vinculado à rede pública de saúde;

**III** – o fornecimento de medicamentos oriundos de demanda particular ocasionará descontrole e desabastecimento do estoque de medicamentos das unidades de saúde, pois a Secretaria Municipal de Saúde não teria como estimar a demanda externa, oriunda da rede privada, prejudicando os munícipes atendidos regularmente pelo SUS.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 8.637  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DENOMINA “PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA”, UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA” a Unidade Municipal de Educação localizada na Av. Waldemar Leão, nº 184, no bairro Jabaquara.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.638  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DE-  
CRETO Nº 8.378, DE 01 DE MARÇO DE 2019, QUE  
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos II, III, IV e XV do artigo 1º, do Decreto nº 8.378, de 01 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º**

[...]

**II** – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Odair Gonzalez;

Suplente: Melissa Abreu da Silva Damacena;

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Claudia Rita Toledo Alves;

Titular: Marcelo Vallejo Fachada;

Suplente: João Paulo Sorensen de Moura;

**III** – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:

Titular: Anna Maria Vellardi de P. Prado;

Suplente: Nathalie Monteiro;

**IV** – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Raquel Cristina Pellegrini Almeida;

Suplente: Ronaldo Andrade de Oliveira;

[...]

**XV** – Representantes da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

Titular: Fernanda Faria Meneghello;

Suplente: Luciana Freitas Lemos dos Santos.”

**Art. 2º** Ficam acrescidos os incisos XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII, no artigo 1º do Decreto nº 8.378, de 01 de março de 2019, com a seguinte redação:

**“XIX** – Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

Titular: Aline de Burgos Ubida Malavasi;

Suplente: Maria Francisca de Oliveira Romão;

**XX** – Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

Titular: Alan Kardec Chagas Araújo;

Suplente: Vanderlei da Silva Matos ;

**XXI** – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Maria Cristina Fonseca Mancuso;

Suplente: Elise Cordeiro dos Santos;

**XXII** – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

Titular: Debora Scheffer Marques;

Suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino;

**XXIII** – Representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET Santos:

Titular: Marcos Rogério Gonçalves Nascimento;

Suplente: Alana Gonçalves Prates;

**XXIV** – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 6ºBPM-I:

Titular: Pedro dos Santos Oliveira;

Suplente: Fúlvia Guisini;

**XXV** – Representantes do Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – CONCAIS:

Titular: Sueli Martinez;

Suplente: Matheus de Oliveira Paixão;

**XXVI** – Representantes da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista de Santos – DEATUR:

Titular: Martha Vergine;

Suplente: Juliana Buck Gianini;

**XXVII** – Representantes da Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Roberto Clemente Santini;

Suplente: Marcio Luiz Bernardes Calves;

**XXVIII** – Representantes do Santos Futebol Clube – SFC:

Titular: Paulo Schiff;

Suplente: Pedro Henrique Dória Mesquita.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3576-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVERTON DE PAULA YONEDA, registro nº 25.351-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Rute Nascimento de Castro, por férias, no período de 06 a 20 de setembro, e por licença prêmio, no período de 21 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3802-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de setembro de 2019, a Portaria nº 730-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. CRISTINA GOMES, registro nº 20.982-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2019.

PROCESSO Nº 99143/2016-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.137/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de aferição e emissão de laudos radiométricos para as salas e equipamentos de raio-x das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 32.998,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 13401/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA TARCÍSIO DA COSTA E SILVA, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2019.

PROCESSO Nº 91179/2005-01.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIO LOPES DA CRUZ, ARMANDO LOPES, ESPÓLIO DE MANOEL LOPES DA CRUZ JÚNIOR.

OBJETO: Locação dos imóveis situados na Av. Conselheiro Nébias, nº 199 a 203 e Rua Vieira de Souza nº 1, para instalação do Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica – SEAMBESP – ZHC/SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Outubro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.36.00.10.302.0058.2117.

NOTAS DE EMPENHO Nº 12973/2019, 12974/2019, 12975/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo LOCATÁRIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelos LOCADORES ARMANDO LOPES, CARLOS ROBERTO SILVA DE ABREU, LIZETTE LOPES DA CRUZ e SERGIO LOPES DA CRUZ, em 02/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2019.

PROCESSO Nº 12417/2019-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13064/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) condicionadores de ar (Tipo Split), incluindo instalação, para resfriamento do tanque dos pinguins do Aquário de Santos.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.4.4.90.52.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 13693/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA VAGNER MORENO PEREIRA LIMA, em 02/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 528/2019.

PROCESSO Nº 13922/2012-21.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Locação de uma área de 875,85m<sup>2</sup>, correspondente aos 3º, 8º e 9º andares do imóvel situado na Praça dos Expedicionários, nº 10, em Santos/SP, para instalação de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13 de Outubro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 12.457,20 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14341/2019, 14342/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela LOCADORA ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 02/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 122/2019.

PROCESSO Nº 57474/2019-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA".

OBJETO: Doação de 1 (um) NO BREAK SAVE HOME 600 VA TRIVOLT; 1 (um) ROTEADOR ACESS POINT ARUBA IAP2017 INSTANT; 1 (um) KIT BÁSICO DE MONTAGEM HPE; 1 (um) INJETOR PD-350; 1 (um) CABO DE ENERGIA JW 115A.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela APM, a sua Presidente MARIA LUCIA ALVES, em 04/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 011.126/2009-49 – MAVIMAR TRANSP. DESP. E SERVIÇOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo 441/01, AVCB e acessibilidade; P.A. 110.129/2013-03 – MOTA E BOTELHO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 133059-B para regularizar situação cadastral; P.A. 073.594/2016-45 – PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 073.422/2010-02 – GRAZIA CARMELA CARRATURO MARINHO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 108884-B; P.A. 033.632/2010-31 – M. A. DA CRUZ TAVARES ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 86129-B não foi atendida (não foi apresentado o AVCB e o laudo técnico das instalações elétricas com ART); P.A. 117.641/2012-09 – MASSIMA LAVANDERIA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Massima Lavanderia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 17.124.064/0001-05, para exercer atividade de lavanderias (CNAE 9601701), reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 9529199), à Avenida Siqueira Campos 197, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 070.850/2011-92 – MARIA GRAZIELI TEIXEIRA NUNES DOS SANTOS – PROCESSO PREJUDICADO face o informado pelo fiscal de Obras e a Baixa da licença da I.M. nº 196.732-0 (P.A. 054.511/2016-09). Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 088.357/2012-18 – LOJAS AMERICANAS S/A – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS; P.A. 123.368/2007-31 – LEWATT COMERCIAL LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará com alteração contratual devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado do imóvel está em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 081.586/2011-68 – JUNCO FUJI EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB e o laudo apresentado aponta problemas nas instalações elétricas e não conformidade com as normas

de acessibilidade; P.A. 102.294/2010-11 – GRÁFICA VIADUTO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 21/08/2019. Apresentar L.O. – Licença de Operação; P.A. 109.813/2013-80 – L. M. CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 11502-B não foi atendida em sua totalidade (faltou o AVCB); P.A. 043.356/2016-88 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 024.096/2019-94 – L. V. M. BENFATO – LANCHONETE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 038.238/2018-74 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RIBEIRÃO PIRENSE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no Diário Oficial em 01/09/2019; P.A. 130.848/2013-14 – J OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. O estabelecimento encerrou as atividades no local e não solicitou a Baixa de Licença até o momento; P.A. 084.223/2017-14 – RGB BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 114.214/2006-95 – DAGINOLO CHOPERIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB e o laudo anexado não corresponde ao existente no local quanto à acessibilidade; P.A. 047.095/2016-48 – RESTAURANTE BAR E LANCHONETE AÇAÍ SANTISTA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é residencial, em desacordo com o uso solicitado; P.A. 053.023/2019-64 – MACHADO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado e conforme vistoria no local não há atendimento odontológico no momento, permanecendo a sala sempre fechada; P.A. 023.177/2018-78 – CARLOS EDUARDO TAVARES DO NASCIMENTO CARVALHAL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a NBR 9050/15; P.A. 066.398/2016-97 – ROFE TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas, face o desinteresse demonstrado em apresentar o ANTT; P.A. 052.117/2019-71 – VIMAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi possível vistoriar o encerramento das atividades – local fechado e sem atividades e a inscrição municipal encontra-se encerrada por Baixa Ex-Officio atra-

vés do P.A. 135.606/2014-43; P.A. 072.713/2013-54 – LEANDRO DE JESUS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS para o local.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### ISSQN – Compensação e Restituição

Processo Digital nº 225022/2019-28 - SUKYO MAHIKARI DO BRASIL - Reconhecemos a não incidência do ITBI, nos termos do parecer da fiscalização.

Processo digital nr.: 245447/2019-90 - D.S.F. SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 254265/2019-73 - BIRKTRANS LOGÍSTICA E DESPACHOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 220,82 (duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 246739/2019-31 - CARGO-TEC BRAZIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. PARA MOVIM. DE CARGAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 600,13 (seiscentos reais e treze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 252991/2019-24 - CITAC CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DO CÂNCER LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 5.730,34 (cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 247032/2019-13 - INSTITUTO ENERGIA - Restitua-se a importância de R\$ 112,69 (cento e doze reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 245447/2019-90 - D.S.F. SER-

VIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 254265/2019-73 - BIRKTRANS LOGÍSTICA E DESPACHOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 220,82 (duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 251643/2019-11 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Restitua-se a importância de R\$ 64,77 (sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 245815/2019-81 - HOSPITAL VISÃO LASER OFTALMOLOGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.210,87 (mil duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 254610/2019-60 - HARCO AR CONDICIONADO LTDA EPP - Indeferido, em razão da extinção do prazo para pleitear a restituição do ISSQN pago a maior, conforme inciso I do artigo 168 do Código Tributário Nacional.

Processo digital nr.: 246759/2019-48 - CHAR-RUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 2.363,70 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 238814/2019-07 - ITK TREINAMENTOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.572,15 (mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 238997/2019-71 - AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA - Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado.

Processo digital nr.: 240044/2019-36 - SIND DOS CONDOMÍNIOS PREDIAIS DO LITORAL PAULISTA - Restitua-se a importância de R\$ 4.323,28 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 244870/2019-54 - DRIELLY DE ABREU SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 393,95 (trezentos e noventa e três reais e noven-

ta e cinco centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 244118/2019-12 - MULTIERRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Indeferido, em razão da ocorrência do fato gerador do ISSQN relativo à NFS-e nº 1408, ter ocorrido em Santos/SP, de acordo com o §2º do artigo 60 do Código Tributário Municipal, nos termos da análise e informação da autoridade fiscal competente.

Processo digital nr.: 244107/2019-04 - C. HENRIQUE BODEMEIER & CIA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 8.269,26 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 241860/2019-94 - SAGARMATHA COM. VESTUÁRIO PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA EPP - Restitua-se a importância de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 238924/2019-05 - SUPERINSPECT LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 241289/2019-07 - VAGALUME MÍDIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 240640/2019-52 - LUIZ FELIPE LEITUGA FONTENELLE ME - Restitua-se a importância de R\$ 326,87 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 244100/2019-57 - INSTITUTO ENERGIA - Restitua-se a importância de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 233704/2019-13 - PRG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 22.131,75 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 226454/2019-38 - RICARDO CASEIRO DUARTE - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 473,94 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos),

para amortização da IDA 38587/2019, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 234897/2019-84 - VALÉRIA MARIA MARTINS PALMIERI - Restitua-se a importância de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 232725/2019-58 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 237,40 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 238163/2019-92 - CARLOS ALBERTO DE SIMONE SIQUEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 866,69 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 221451/2019-62 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 142.321,44 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 237914/2019-16 - ACTION - VISTORIA E INSPEÇÃO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 55,56 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 237422/2019-11 - SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - Indeferido, face a manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 236363/2019-19 - MULTIERRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado.

### **ISSQN - Isenção e Imunidade**

Processo digital nr.: 204011/2019-13 - ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENKYO - Reconhecemos a imunidade do ISSQN.

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 254891/2019-51 - JOÃO BARBOSA MENDES FILHO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª do mesmo AR.

Processo nº 254785/2019-11 - HELYETTE APPARECIDA ROCHA - Restitua-se a importância de R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 254572/2019-72 - DENISE DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 254570/2019-47 - JORGE MARTINS SECALL - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª do mesmo AR.

Processo nº 254065/2019-84 - MARCIA EDNEIA CUSTODIO MENDES-Restitua-se a importância de R\$ 142,14 (cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 252957/2019-96 - FATIMA ALESSANDRA VARELAS DE SOUZA - Autorizamos a compensação, quitando-se as 11ª e 12ª parcelas do mesmo do AR.

Processo nº 252814/2019-39 - KATIA OLIVEIRA LANCHAS-Restitua-se a importância de R\$491,02 (quatrocentos e um reais e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 252240/2019-71 - TARCISO PAIVA NASCIMENTO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 251468/2019-44 - SILVIA DA SILVA GUEDES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 250948/2019-24 - VANIA ANTONIETA BORGES-Restitua-se a importância de R\$257,19 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 250938/2019-71 - FLAVIA VIVIAN COSTA IZIDORIO-Restitua-se a importância de R\$323,28 (trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 250727/2019-65 - SIUSAN DE BARROS FERREIRA ROCHA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 249710/2019-65 - AMAURI LEAL DE SOUZA-Restitua-se a importância de R\$ 268,23 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 249267/2019-50 - ANA MARIA LEMES ABDULHAK-Restitua-se a importância de R\$415,87 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 248783/2019-01 - ALFREDO DE ALMEIDA MARTINS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª do mesmo AR.

Processo nº 248584/2019-77 - TATIANA CRISTINA RODRIGUES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 248259/2019-96 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MELO - Indeferido, os valores já foram compensadas quando gerado o AR 210.691/2018 (ano base 2016).

Processo nº 247996/2019-07 - LUCAS LOPES SILVA DE SOUZA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 247842/2019-25 - CARLOS BIANGAMAN - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$796,71 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a cota única dos avisos 215750/2019 AB 2016, 215764/2019 AB 2017 e 215751/2019 referente ao lançamento nº 18.047.032.000 e a cota única dos avisos 215752/2019 AB 2016, 215765/2019 AB 2017 e 215753/2019 referente ao lançamento nº 18.047.033.000.

Processo nº 247356/2019-15 - KÁTIA DA COSTA - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,23 (trinta reais e vinte e três centavos) por DAM, quitando-se a 3ª parcela do AR nº 215605/2019, lançamento 79046001000.

Processo nº 247348/2019-89 - ROSÂNGELA SINKITI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 247166/2019-71 - PATRICIA ASSUZE NE CORREA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 247161/2019-58 - WILSON FRANCISCO DO SANTOS-Restitua-se a importância de R\$ 101,64 (cento e um reais e sessenta e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246969/2019-91 - REMÉDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela dos ARs nº 74955/19, 116845/19, 116908/19 e AR 115978/2019.

Processo nº 246926/2019-88 - ANACLETO VITOR DE NOBREGA DAS NEVES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 245684/2019-13 - VDF EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-Restitua-se a importância de R\$ 1.916,93 (mil novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 245461/2019-11 - EDUARDO MOREIRA COSTA-Restitua-se a importância de R\$434,14 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais

e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 245346/2019-82 - BARBARA AGONA VARGAS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 245501/2019-33 - GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 95,87 (noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 245138/2019-65 - LUCIANO SOARES DE NOVAIS THOMÉ - Restitua-se a importância de R\$18.863,65 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 244792/2019-42 - EDUARDO MARCELO SANTOS DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$224,09 (Duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 244421/2019-61 - NEUSA DE FRANÇA TEIXEIRA FREITAS FERREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 198,69 (Cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 244083/2019-30 - ALESSANDRA CORREA GARCIA VALENTE - Restitua-se a importância de R\$ 3.587,43 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 243972/2019-99 - COLÉGIO MODERNO ADALBERTO SOUZA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 14.008,20 (quatorze mil e oito reais e vinte centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 243931/2019-10 - DENISE MARIA MARINO PERES-Restitua-se a importância de R\$1.372,81 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 243343/2019-13 - RF SPE LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.942,22 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 241637/2019-83 - MAREMAR APOIO ADMINISTRATIVO IMOBILIÁRIO LTDA-ME - Resti-

tua-se a importância de R\$ 1.255,10 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 241279/2019-45 - JUAREZ CERQUEIRA DO AMARAL FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 465,64 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 241204/2019-46 - ALEXANDRE DE ALMEIDA COSTA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 240912/2019-51 - JOSÉ MANUEL ALEGRE DA SILVA E SOUSA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª e 9ª parcelas do mesmo AR.

Processo nº 240901/2019-34 - GISELDA SERPA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 240690/2019-21 - DENIS SINDICE FAZENDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 240155/2019-05 - SELMA CORTEZ PARRILLA - Restitua-se a importância de R\$ 366,77 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 239964/2019-57 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Restitua-se a importância de R\$ 365,16 (trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 239615/2019-16 - LUCIANO MONTEIRO-Restitua-se a importância de R\$42.448,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 239165/2019-53 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - Restitua-se a importância de R\$ 786,04 (Setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 238923/2019-34 - JOSÉ ALDIMIR CARDOSO-Restitua-se a importância de R\$317,90 (trezentos e dezessete reais e noventa centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para

agendamento.

Processo nº 237780/2019-43 - ANTONIO DO CARMO EVANGELISTA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 733,14 (Setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 234535/2019-93 - INSTITUTO ELOS BRASIL-Restitua-se a importância de R\$ 609,41 (seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 232251/2019-35 - ONEIDA LUCIA VENTURA DE AZEVEDO-Restitua-se a importância de R\$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 220235/2019-81 - JOÃO MANOEL ARMOA JUNIOR - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 218794/2019-31 - BATISTA DE VICENZE-Restitua-se a importância de R\$ 3.225,46 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 217575/2019-61 - ANDRÉ TOMÉ RAMOS - Mantemos o indeferimento, tendo em vista o parecer da PROFISC.

Processo nº 214817/2019-92 - MARCELO PAGLIUCA-Revogamos o despacho de 20/05/2019 para exarar o seguinte: "Assunto solucionado através do P.A 214820/2019-05"

Processo nº 206635/2019-20 - THAMIRES MARIANE TAVARES - Revogamos o despacho de 29/04/2019 para exarar o seguinte: "Indeferido, assunto solucionado através do P.A nº 66/2019-29."

Processo nº 204762/2019-76 - ERIVAN LEITE DA SILVA - Revogamos o despacho de 24/04/2019 para exarar o seguinte: "Indeferido, assunto solucionado através do P.A nº 66/2019-29."

Processo nº 203541/2019-71 - KELLY REGINA SANTOS DA SILVA - Revogamos o despacho de 23/05/2019 para exarar o seguinte: "Indeferido, assunto solucionado através do P.A nº 66/2019-29."

Processo nº 243175/2017-59 - SILVANIA JESUS DOS SANTOS - Indeferido, nada há que se atender, o valor foi estornado à conta pagadora.

#### **IPTU - Imunidade**

Nº Processo Digital 231708/2019-01 - Indeferido quanto à isenção do IPTU tendo em vista a existência de débitos.

Nº Processo Digital 241831/2019-96 - ASSOCIA-

ÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel.

Nº Processo Digital 247618/2019-51 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA USINA DE CUBATÃO - AFC - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 234304/2019-71 - CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 229606/2019-91 - JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE - Indeferido tendo em vista a existência de débitos para o imóvel.

Nº Processo Digital 240302/2019-20 - IRMANDADE ESPÍRITA PAULO DE TARSO - Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel em questão.

Nº Processo Digital 224177/2019-29 - CAIXA BENEFICENTE DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO CAFEEIRO DE SANTOS - Indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 241514/2019-33 - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS - Indeferido tendo em vista a existência de débitos.

Nº Processo Digital 243182/2019-86 - CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 241088/2019-47 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2019.

Nº Processo Digital 221029/2019-25 - SOCIETÁ ITALIANA DI SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020

Nº Processo Digital 207675/2019-80 - ASSOCIAÇÃO DE BASE DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO -Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 263810/2018-69 - ASSOC BÍBLICA E CULTURAL DOS PREGADORES DAS BOAS NOVAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 224060/2019-81 - GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 206513/2019-42 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA TIRADENTES - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 202665/2019-49 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2019. Quanto a TRLD nada temos a alterar.

#### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 254085/2019-91 - ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 6063027 e 6063118.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254686/2019-21 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIDNEY - Autorizamos o cancelamento

lamento da guia nº 5485078.

PROCESSO DIGITAL Nº - 255514/2019-10 - FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias: 5418004, 5418005, 5418006, 5419872, 5422883, 5461051, 5462803, 5520483, 5520484, 5512103 e 5550818.

PROCESSO DIGITAL Nº - 251718/2019-18 - NATAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5715052.

PROCESSO DIGITAL Nº - 253262/2019-40 - CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6064014.

PROCESSO DIGITAL Nº - 250639/2019-08 - ORLANDO VISCARDI JR - CENTRO DE IMPLANTES - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5433942.

PROCESSO DIGITAL Nº - 252795/2019-96 - SCB DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5804830, 5804827 e 5804832.

PROCESSO DIGITAL Nº - 253549/2019-15 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6032412.

PROCESSO DIGITAL Nº - 249265/2019-24 - RES VILA OLINDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5933736.

PROCESSO DIGITAL Nº - 253704/2019-76 - ASIA SHIPPING TRANSP. INTERNACIONAIS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 6027103, 6027102 e 6026719.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246818/2019-13 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6000002.

PROCESSO DIGITAL Nº - 241853/2019-29 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARQUES FERREIRA - Autorizamos o cancelamento da guia: 5875757 03/2019.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246490/2019-54 - PAN-DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 5987579.

PROCESSO DIGITAL Nº - 245654/2019-44 - SERPA TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5861388.

PROCESSO DIGITAL Nº - 248204/2019-02 - CONSÓRCIO PRAIA GRANDE AMBIENTAL - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5515548.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.09.2019.

PROCESSO: 65817/2019-25 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41097 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65823/2019-28 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41096 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65799/2019-45 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41099 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65835/2019-15 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41093 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65843/2019-35 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41092 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65847/2019-96 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41092 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65795/2019-94 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41101 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONÁRIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 65811/2019-49 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41100 DO 1º CRI, INCLUINDO O CESSIONARIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO :46947/2019-13 IRENE REZENDE DE LIMA

INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 54551/2019-68 CARMEN LIDIA DA SILVA SANTOS; 58189/2019-02 ANA LISA CORREIA BILLERBECK; 59575/2019-11 FERNANDO SERGIO LEITE ENGENHARIA-ME; 60699/2019-13 ALTA-MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA -EPP; 60703/2019-99 KEYLA

CRISTINA BASTOS;61519/2019-75 A.S. CALABRE NETO; 63301/2019-91 PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA; 63169/2019-36 ALEXANDRE VIEIRA DIAZ; 64857/2019-12 ELZA ROSA SCHMIDT CAGNASSI;63643/2019-75 MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA; 63371/2019-77 JULIANA CRISTINE DE FREITAS LEITE; 48147/2019-28 JESSIVALDO DE SOUZA PINHEIRO

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO

PROCESSO: 54423/2019-88 CARLOS EDUARDO FRANCO

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO, INFORMANDO O VALOR VENAL PARA O EXERCÍCIO DE 1976, UMA VEZ NÃO LOCALIZADA INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1968.

PROCESSO: 42076/2019-69 DERIMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 46.013.030.526 EM VIRTUDÉ DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 46.013.030.111 E CONFORME PARECER DA PROFISC

PROCESSO: 50078/2019-40 PEDRO VAGNER COLLETTI; 51702/2019-35 JANDIR RODRIGUES FEIO

INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO : 49934/2019-88 DINO DE CASTRO PIMENTAL

CADASTRO ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE CONFORME MATRÍCULA 296865 DO 3º CRI, CONSIDERANDO A INEXISTENCIA DE DÉBITOS CADASTRADOS NA DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 62042/2019-08 RÁDIO DIFUSORA CACIQUE LTDA

PREJUDICADO, TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM QUESTÃO E NÃO HAVER LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

O setor da Medicina do Trabalho do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO - DEGEPAT, compreendendo as seções SEPEM, SEMED, COMED, SEAPSO, SEREA, COAIS, SEFIS, SESETRA e COSEG **passará a atender a partir do dia 08/10 através do telefone 3202-4488.**

**O AGENDAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**pode ser feito através do endereço:** [www.egov1.santos.sp.gov.br/sigm\\_web\\_adm\\_sistema](http://www.egov1.santos.sp.gov.br/sigm_web_adm_sistema), **ou pelo telefone 3202-4470**

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3705-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Janete Vieira no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3725-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de outubro de 2019, a Portaria nº 1239-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ALESSANDRA PEREIRA PITA, registro nº 31.512-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3726-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANICE DE MORAES, registro nº 30.473-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exer-

cer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Sueli Maria Rayzer de Andrade, no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3755-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIA DA SILVA BRITO, registro nº 32.345-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria de Barros Alves, no período de 07 a 21 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3758-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 33.118-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Nutrição e Dietoterapia - Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Mayte Greice Alves de Oliveira, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3778-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON ALVES DE SOUZA registro 35.695-6, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Kathleen de Faria Caetano, no período de 22 de setembro de 2019 a 19 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA 3794-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de setembro de 2019, o Sr. MARCIO ALEXANDRE SOARES, registro nº 36.051-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenador do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3797-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.461-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento da Sra. Juliana Martins dos Santos Cruz, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3799-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDEN COSTA GONÇALVES, registro nº 34.314-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Micro-Equipamentos, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliane Sena de Barros, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3757-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LUCIMARA FERREIRA BARROS, registro nº 27.905-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3761-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por

licença médica, da Sra. Luciane Aparecida Camargo, no período de 05 de agosto a 05 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3762-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA SIMÕES TORRES, registro nº 25.635-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Rodrigues de Sousa, no período de 05 de agosto a 05 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3796-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA, registro nº 27.928-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Cecília Paiva Magalhães Garcez, no período de 26 de setembro a 15 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 246414/2019-76 - PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio

a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254662/2019-63 - NATÁLIA PASSOS FERREIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 09/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255516/2019-37 - MARCIA GOMES NEGRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 247211/2019-24 - GIVANILTON SOARES COELHO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 247365/2019-06 - JUSSARA COUTO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

#### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 254812/2019-84 - ANA LUCIA SERÃO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/10/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 253097/2019-35 - ROGER AMORIM SANTOS DINIZ - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 250629/2019-46 - RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 225800/2019-51 - JOSÉ EDUARDO DE MARCOS - Indeferido, face à manifestação da SEMAM.

Processo digital nr.: 253854/2019-99 - MAIDA COLOMBO FOPPA - Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 256964/2018-12 - KATIA DOS SANTOS LEMOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 254375/2018-91 - JOSÉ EDUARDO DE MARCOS - Indeferido, face à manifestação da SEMAM.

Processo nº 257994/2018-19 - JOSÉ EDUARDO DE MARCOS - Indeferido, face à manifestação da SEMAM.

#### **Certidão de Tempo de Contribuição**

Processo nº: 248176/2019-61 - EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 217651/2019-48 - FLORISVALDA ANDRADE DOMINGUEZ - Certifique-se.

Processo nº: 223228/2019-22 - ROSELI FERNANDES GARCIA - Certifique-se.

Processo nº: 209550/2019-85 - ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PASSOS - Certifique-se.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13101/2019**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13101/2019, Processo n.º 67637/2019-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos de banco de concreto modelo praia, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em unidades da SEMES, SEDUC, SMS, SECULT, SEMAM e na orla da praia e diversas praças do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/10/2019 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/10/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 09/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 08 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.082/2019**

#### **(COM COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.082/2019 - Processo n.º 27854/2019-17**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pulseiras de identificação, a serem utilizadas em pacientes e acompanhantes das unidades de pronto atendimento (Prontos-Socorros), pertencentes à Prefeitura Municipal de Santos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/10/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/10/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a

partir de 09/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 08 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.059/2019 – Processo nº 34729/2019-45**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento urbano na Nova Entrada de Santos, incluindo material e mão de obra, à empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais).

Santos, 08 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13084/2019** **PROCESSO Nº 48387/2019-31**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, através do processo nº. 67933/2019-05, pelos motivos justificados nos autos.

Comunica ainda que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designada para às 15h00 horas do dia 10/10/2019, a abertura das propostas e para as 16h30 horas do dia 10/10/2019, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

### AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.907/2019–**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 37857/2019-31**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de modernização da iluminação pública, nas torres da orla da praia, calçadão da praia e entorno dos canais / quiosques, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 08/11/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 08/11/2019 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Largo 7 de Setembro nº 08 – Centro - Santos/SP, estendendo-se as torres da orla da praia, calçadão da praia e entorno dos canais/ quiosques, que serão objeto da licitação, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822 com o Eng. Paulo Aguina ou Eng. João Carlos Orlando.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 09/10/2019 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através do email: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br), no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 08 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I  
**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.074/2019 – Processo nº 53721/2019-51**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de telha de fibrocimento e telha de cumieira, a serem utilizados pela Secre-

taria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBSs e pronto socorros da SMS, unidades da SEMES, unidades da SECULT, unidades da SEMAM, unidades da SEDS, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO MEDINDO 2,44 X 1,10 X 6MM.	Unid.	1.800	Imbralit	50,66	91.188,00
1.2	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO MEDINDO 2,44 X 0,50 X 4MM.	Unid.	1.800	Imbralit	13,00	23.400,00
1.3	TELHA CUMIEIRA DE BARRO TRADICIONAL NA COR VERMELHO.	Unid.	1.800	Cerâmica São Francisco	3,00	5.400,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME  
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO MEDINDO 2,44 X 1,10 X 6MM.	Unid.	600	ETERNIT	38,11	22.866,00
2.2	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO MEDINDO 2,44 X 0,50 X 4MM.	Unid.	600	ETERNIT	14,00	8.400,00
2.3	TELHA CUMIEIRA DE BARRO TRADICIONAL NA COR VERMELHO.	Unid.	600	Cerâmica São Pedro	2,80	1.680,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 32.946,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).**

**Valor total estimado da proposta: R\$ 152.934,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO  
PREGOEIRA – COMLIC I**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.076/2019 – Processo nº 54917/2019-16**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de coletores de lixo confeccionados em concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas unidades da Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI  
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADO EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	PEÇA	900	Goloni	410.00	369.000,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI  
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADOS EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	PEÇA	300	Goloni	410,00	123.000,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).**

**Valor total estimado da proposta: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO  
PREGOEIRA – COMLIC I**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC II, situada na situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Chamada Pública nº. 002/2019, Processo nº. 26494/2019-18**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (suco de uva), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

#### **HABILITADAS:**

- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA
- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA
- COOPERATIVA VINÍCULA GARIBALDI LTDA

Santos, 08 de outubro de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.103/2019, Processo nº 61.593/2019-28**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SETUR, SEMAM, SECULT e nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “sine-die”.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV  
PREGOEIRA - COMLIC IV**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

#### EDITAL Nº 16/2019

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30** – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, **em razão de novo sepultamento**, mediante autorização de seu detentor.

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Alessandra Amanda de Lima Bernardo	01/09/2014	92	0002	02/09/2019	Ana Paula Bernardo de Barros
Ismael Luiz da Silva	07/09/2014	36	0037	08/09/2019	Michele Aparecida Quadrini dos Santos
José Joaquim Gonçalves	09/09/2014	25	0218	10/09/2019	Elizabeth Gonçalves do Nascimento
Maria Filomena Rodrigues Gonçalves	17/05/2005	25	0218	10/09/2019	
Agostinho Gonçalves	01/12/1976	25	0218	10/09/2019	
Affonso Fernandes Sotello	11/09/2014	22	0011	11/09/2019	Sonia Fernandes Tamashiro
José Carlos de Souza Fernandes	29/08/2011	22	0011	11/09/2019	
Francisca Candida Rosa Perfira	11/09/2014	37	3984	12/09/2019	Luiz Alberto Pereira
Alexandre dos Santos Roza	06/11/1977	37	3984	12/09/2019	
Leopoldina de Jesus	26/08/1998	37	3984	12/09/2019	

Alceu Marcelo da Silva	11/09/2014	30	0030	12/09/2019	Edvaldo Marcelo Santos da Silva
Ângela Santos da Silva	17/05/2002	30	0030	12/09/2019	
Irene Ferreira	12/09/2014	29	0421	13/09/2019	Cecília Ferreira
Rosa de Santana Vaz	13/09/2014	63	0045	13/09/2019	Joaquim José do Amaral
Vicente da Costa	05/07/2005	63	0045	13/09/2019	
Maria Amores Lopes	17/02/1997	63	0045	13/09/2019	
Clementina Santana Vaz	10/11/1986	63	0045	13/09/2019	
Antonio da Costa	17/08/1979	63	0045	13/09/2019	
Sonia Maria Rosas da Silva	14/09/2014	68	0064	15/09/2019	Suely Sinelli Rosa
Nelly Ferreira	24/09/2014	23	0008	25/09/2019	Cecília Ferreira
Nadir da Costa	24/09/2014	74	0004	25/09/2019	Cleber Veiga dos Santos
Avelino da Costa	05/01/2010	74	0004	25/09/2019	
Valdemar da Silva	25/09/2014	69	0004	27/09/2019	Daldir dos Santos Silva
Julilda Gladys Cunha	29/09/2014	29	0332	30/09/2019	Maria Inez Cunha Ferreira da Costa
Manoel Martins Paes	07/09/1984	75	0038	05/04/2004	Mercedes Paes Salgueiro
Josepha Gonçalves Paes	04/04/1979	75	0038	05/04/2004	
Felix da Silva Penha	23/01/1984	63	0146	29/07/2001	Florinda Corrêa Penha
Candido Lourenço Anta	28/07/1976	63	0146	29/07/2001	
Aubert Jacques Jean Pierre	06/01/1991	27	0022	07/01/2006	Dorothy Elaine Aubert

**NIZETTI APARECIDA AMARAL  
CHEFE DA SECEM-F**

**EDITAL Nº 17/2019**

Faço público que foi efetuado o cancelamento do Documento Único de Arrecadação nº 02/2012 da parcela nº 01 a 09, através do Departamento de Administração Tributária, referente à perpetuação do Carneiro de Muro nº 1083 do Jazigo nº 26 de Anjo, onde encontram-se os restos mortais de Wagner Leandro de Oliveira, falecido em 24/10/2000, tendo em vista que o referido carneiro foi perpetuado através da Lei nº 3.247 de 26 de Fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial de Santos em 29 de Fevereiro de 2016.

**NIZETTI APARECIDA AMARAL  
CHEFE DA SECEM-F**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 12

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 80382/2017-78, não tendo sido acolhida a defesa apresentada (Processo nº 43806/2019-85) vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **SERGET Mobilidade Viária Ltda.** CNPJ nº 02.363.619/0001-96, com sede Rua Dom Luís Felipe de Orleans, nº. 426, Vila Maria, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, de que, em razão do descumprimento das obrigações ajustadas e cumprimento irregular de outras (Cláusula Terceira, item X, bem como daquelas dispostas nos itens 1, 3, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 8 do memorial Descritivo que constitui o Anexo I do Contrato), **a realizar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, todas as correções na execução dos serviços executados com falhas construtivas, conforme detalhado em Relatório Técnico CE nº. 010/2019-GSIV**, inserido em Processo Administrativo supra citado, amparadas nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, amparada nos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I, II, III, IV e VII e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, e 109, I, "e" e "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 07 de outubro de 2019

**ENGº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**EDIFICAÇÕES - SIEDI**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 13

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 80382/2017-78, tendo sido acolhida parcialmente a defesa apresentada (Processo nº 52726/2019-39)

vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **SERGET Mobilidade Viária Ltda.** CNPJ nº 02.363.619/0001-96, com sede Rua Dom Luís Felipe de Orleans, nº. 426, Vila Maria, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, de que, em razão do descumprimento das obrigações ajustadas (Cláusula Terceira, item I, bem como daquelas dispostas nos itens 1, 3, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 8 do memorial Descritivo que constitui o Anexo I do Contrato), lhe estão sendo aplicadas as penalidades de **multa de 1/3 sobre o valor remanescente do Contrato, referente ao montante destinado à Etapa 4**, no caso de inadimplemento parcial do objeto, com base no descumprimento de sua Etapa 4 – Demarcação viária com pintura em plástico a frio na Av. Bernardino de Campos entre as Av. Francisco Glicério e Av. Pinheiro Machado (demarcação viária) com fundamento na Cláusula Oitava, alínea "b", Parágrafo Primeiro, alínea "c", amparadas nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, bem como da **rescisão unilateral** do referido contrato, com fundamento na Cláusula Nona, amparada nos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I, II, III, IV e VII e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. A multa, no valor de R\$ 32.363,20 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (06/11/2019), sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, e 109, I, "e" e "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 07 de outubro de 2019

**ENGº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**EDIFICAÇÕES - SIEDI**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### EDITAL Nº 317/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/08/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16690 em face de **RICARDO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 544.755.628-72, "foi instalado totem sem licença", violação ao art. 241 da Lei 3531/68 alt. L.C. 472/03, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.366,04 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento

no art. 604 II da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Washington Luiz, nº 321. Processo nº 34038/2019-14.

Santos, 07 de outubro de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 318/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/09/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16740 em face de **ADELAIDE CHEGANÇAS DA CUNHA**, CPF nº 023.461.178-20, “por demolição sem licença da PMS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, nº 46. Processo nº 62901/2019-23.

Santos, 07 de outubro de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

#### **EDITAL Nº 220/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ESMERALDA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 508. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133949-B. Processo nº 60692/2019-97.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>o</sup> RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 221/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ CARLOS MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 510. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133950-B. Processo nº 66693/2019-50.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>o</sup> RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 222/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALVARO LUIZ MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 512. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135626-B. Processo nº 66695/2019-85.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>o</sup> RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 223/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALVARO LUIZ MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 514. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135627-B. Processo nº 66700/2019-13.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>o</sup> RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 224/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RODRIGO LEÃO DE MOURA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 518. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135628-B. Processo nº 66703/2019-10.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 225/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL HENRIQUE CASAL**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 524. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135629-B. Processo nº 66704/2019-74.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 226/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALBERTINA PAZ MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 506. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133948-B. Processo nº 66743/2019-26.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 227/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ LUIZ MARTINS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 494. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133943-B. Processo nº 66737/2019-23.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 228/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ DE ABREU**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Saturnino de Brito, nº 263. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133939-B. Processo nº 66730/2019-84.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 229/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HONORINA AFONSO FERNANDEZ**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Gaspar Ricardo, nº 12. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133941-B. Processo nº 66729/2019-03.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 230/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MIGUEL MAXTA E OUTRO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Praça dos Andradas, nº 15. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118263-B. Processo nº 66728/2019-32.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 231/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RAFAEL GOMES ANASTACIO E OUTRO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Praça dos Andradas, nº 14. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118262-B. Processo nº 66726/2019-15.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 232/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA JOSEFA C. M. REGIS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Frei Caneca, nº 06. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118261-B. Processo nº 66721/2019-93.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 233/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADÃO AUGUSTO MARTINS SOARES** a adotar medidas que permitam a acessibilidade, em conformidade com o disposto na legislação, bem como na NBR 9050 da ABNT. Imóvel situado na Rua Antonio Bento, nº 68. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133577-B. Processo nº 60628/2019-75.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 234/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLAURO NUNES - ESPÓLIO** a regularizar ou demolir obras executadas sem licença, conforme artigo 30 da L.C. 1025/19. Imóvel situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 295. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133579-B. Processo nº 62997/2019-01.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 235/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CELSO JOSÉ FERREIRA** a regularizar ou demolir obras executadas sem licença, conforme artigo 163 da L.C. 1006/18 e artigo 184 II da L.C. 1006/2018. Imóvel situado na Rua Comendador Martins, nº 210. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133578-B. Processo nº 62995/2019-77.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 237/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ ROBERTO KIO** a regularizar obras executadas sem licença, conforme artigo 31 da L.C. 1025/19. Imóvel situado na Rua Campos Melo, nº 167. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133581-B. Processo nº 63874/2019-98.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

Processo nº 252557/2019-16 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252668/2019-79 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252670/2019-11 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252671/2019-83 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252672/2019-46 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252674/2019-71 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252683/2019-62 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252685/2019-98 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

te pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252688/2019-86 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252689/2019-49 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252690/2019-28 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252693/2019-16 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252695/2019-41 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252696/2019-12 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252700/2019-80 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252702/2019-13 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252703/2019-78 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252706/2019-66 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252712/2019-69 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252823/2019-20 - JOSE AMILTON BORGES DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252680/2019-74 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252687/2019-13 - KÉZIA DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251457/2019-28 do(a) interessado(a), MARIA JOSE FRANÇA, solicitado por MARIA JOSE FRANÇA. Compareça o(a) interessado(a) à

Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, para dirimir dúvidas quanto ao solicitado. Seção de Planejamento Urbano (SEPLURB/COPOLUR/DEDURB/SEDURB).



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

#### EDITAL Nº 072 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0473** em **24/09/2019 à Sra. Natália Maria Agostinho**, sito à **Rua Antonio Godoy Moreira, 133 - Jardim Castelo - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº ( tel. 3203-5075 / 3203-5593 ) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente a bem estar animal, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019 - GAB-SESEG

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretária Municipal de Segurança e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 61834/2018-11, decorrido o prazo para a apresentação de defesa em face da Notificação nº 001, expedida em 14/01/2019 e não tendo sido acolhida a defesa apresentada, Processo 18217/2019-22, vem NOTIFICAR a empresa contratada SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME,

CNPJ n.º 61.299.814/0001-63, com sede à Avenida Antônio Manograsso, n.º 317, Chácara Belenzinho, em São Paulo, na pessoa do seu representante legal, que lhe estão sendo aplicadas, por inexecução parcial do contrato n.º 503/2018, as penalidades de multa e suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula oitava, alínea "c" e Parágrafo Primeiro, inciso IV do contrato administrativo n.º 503/2018 amparadas nos artigos 58, inciso IV, 87, inciso II e III da Lei Federal n.º 8.666/93. A multa no valor de R\$37.842,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sob pena de inscrição do valor da Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 011/2019 – SECULT DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção responsável pela análise dos projetos inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 005/2019 - SECULT**, que visa ao credenciamento de artistas da área de quadrinhos para a participação no "Artist Alley" do evento "Santos Criativa – Festival Geek 2019", conforme Capítulo VI no referido edital, os seguintes membros:

- I – Vinícius Cesar Sergio
- II – Tássia Albino Saúda Prado
- III – Vagner Dantas

**Art 2º** Compete ao Secretário Municipal de Cultura a responsabilidade pela homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2019

**Processo nº 54507/2019-76** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**Processo nº 54509/2019-00** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**Processo nº 56226/2019-58** - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.166/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 16.952/2019-74

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**

- **Lote 1:** SERINGA 20 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 220.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,58  
 Marca/Fabricante : Wiltex

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

- **Lote 2:** SERINGA 20 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 55.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,65  
 Marca/Fabricante : SR

- **Lote 8:** SERINGA DESCARTÁVEL COMUM - 20 ML

Quantidade Estimado : 35.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,38  
 Marca/Fabricante : SR

**CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**

- **Lote 3:** AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA

Quantidade Estimado : 3.000 caixas c/ 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 14,00  
 Marca/Fabricante : Uniqmed

**ASTRA CIENTÍFICA EIRELI - EPP**

- **Lote 4:** AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA

Quantidade Estimado : 750 caixas c/ 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 25,00  
 Marca/Fabricante : Uniqmed

**SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP**

- **Lote 5:** AGULHA 12,7MM PARA CANETA DE INSULINA

Quantidade Estimado : 1.200 caixas c/ 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 27,90  
 Marca/Fabricante : Labor Import

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

- **Lote 6:** SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 450.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,26  
 Marca/Fabricante : Injex

- **Lote 10:** SERINGA DE 100 U COM AGULHA 12,7 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 289.300 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,21  
 Marca/Fabricante : Injex

**LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**

- **Lote 9:** SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM

COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 29.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,50

Marca/Fabricante : Sol-Care No-Gap / Shanghai

**MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

- **Lote 12:** SERINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 497.200 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,17

Marca/Fabricante : SR

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

- **Lote 13:** SERINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimado : 124.300 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,24

Marca/Fabricante : Descarpack

Os **lotes 7 e 11** resultaram **fracassados**.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.189/2019**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 25.606/2019-12**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

- **Lote 1:** DEET-REPELENTE

Quantidade Estimada : 6.000 frascos de 200ml

Preço Unitário : R\$ 5,49

Marca/Fabricante : Sai! Inseto / Nutriex

- **Lote 2:** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT.A+VIT.E

Quantidade Estimada : 12.000 frascos de 200ml

Preço Unitário : R\$ 3,01

Marca/Fabricante : Dermaex / Nutriex

**COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

- **Lote 3:** PROTETOR SOLAR FPS 15

Quantidade Estimada : 10.000 frascos de 120g

Preço Unitário : R\$ 4,35

Marca/Fabricante : Pro Sun FPS 15 / Cosmo-

derma

Santos, 08 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia **11/10/2019 (Sexta-feira)**, haverá desinsetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial Centro (CAPS Centro) - Endereço: Avenida Rodrigues Alves, nº 236 - Macuco. **Não haverá atendimento ao público** nesta data e o retorno ocorrerá no dia 14/10/2019 (Segunda-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3222-1217/3221-4766.

Santos, 04 de outubro de 2019.

**DEVANIR PAZ**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Processo – 70495/2018-19** – EMBRAPORT – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A. – CNPJ 02.805.610/0002-79 – Deferido o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

**Processo – 66987/2019-91** – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Concedo 30 (trinta) dias a partir de 25/09/2019 para atendimento da Intimação 763.

**Processo – 66560/2019-56** – ENGEPLUS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Indeferida solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias, uma vez que já foi atendida através do PA 66987/2019-91.

**Processo – 66236/2019-38** – INSTITUTO ORTOPÉDICO SANTA RITA – Concedo 30 (trinta) dias a partir de 23/09/2019 para atendimento da Intimação 761



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2019

Processo nº 21342/2018-10 - I – Acompanhamento do relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, pela ABSOLVIÇÃO do servidor TIBÉRIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, pelos fatos descritos na portaria instauradora do presente feito, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84. Advogados Augusto Cesar Santos dos Santos – OAB/SP nº 401.124 e Luiz Henrique Duchon Auroux – OAB/SP nº 153.452; II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências;

Processo nº 26854/2019-81 - I – Acompanhamento do relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II- À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo nº 38400/2018-91 - I – Acompanhamento do relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos, pela pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia aos funcionários DANIEL GOMES, registro nº 14.924-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas e DAVID DOS SANTOS, registro 15.643-0, ocupante do cargo de Marteleiteiro, pelo uso do veículo oficial prefixo 159, no dia 19/05/2018, para fins particulares, nos termos do disposto no artigo 223, inciso IX, da Lei 4.623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; I – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo 34416/2019-60 - I – Acompanhamento do relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II- À FAMS-AI, para arquivamento.

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 105/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 243828/2019-52, referentes às denúncias recebidas na Ouvidoria sob nºs 4045/2018, 123/2019 e 21619/2019, sobre possível descumprimento de carga horária de trabalho, acúmulo proibido de cargos públicos e possibilidade de recebimento de valores indevidamente por parte de servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 106/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 245226/2019-21, referente ao furto na CECONV-ZNO de 01 condensadora de ar condicionado, bem patrimonial nº 169.378, conforme Boletim de Ocorrência nº 1611/2019, do 05 D.P. de Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 107/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 250893/2019-34, sobre o não cumprimento dos prazos de resposta das manifestações registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle por parte da SEVERD - SEÇÃO DE ÁREAS VERDES, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/18 e de 01/01/2019 a 30/06/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 108/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 250736/2019-56, referente à denúncia recebida na Ouvidoria sob nº 24799/2019, de exercício de atividade supostamente incompatível ao período de licença médica, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 109/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 251057/2019-40, sobre o não cumprimento dos prazos de resposta das manifestações registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle por parte da SUP-ZOI - SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/18 e de 01/01/2019 a 30/06/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 110/2019 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos no SAMU, relacionados a funcionários, narrados nos autos do processo administrativo nº 251781/2019-46, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 111/2019 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 250740/2019-23, referente à notícia de possível conduta inadequada de servidores do Cemitério da Filosofia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de outubro de 2019.

**PORTARIA Nº 112/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 257079/2019-03, referente ao furto no DEATRI/SEFIN de 01 notebook HP, bem patrimonial nº 185781, conforme Boletim de Ocorrência nº 1012/2019, do 01 D.P. de Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **COMUNICADO Nº 168/2019 – SEDUC DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que o imóvel que abriga o Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, Rua Vinte e Oito de Setembro nº 75, Macuco, será desinsetizado no dia 11/10/19 (sexta-feira), não havendo expediente neste dia. Retornará normalmente às suas atividades no dia 14/10/19 (segunda-feira).

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **COMUNICADO Nº 169/2019 – SEDUC DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o Cronograma para atribuição e assinatura do Termo de Voluntariado no Programa Escola Total, de acordo com as necessidades e demanda do Programa e em conformidade com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC, publicado em 8/5/2019, no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos/SP, conforme cronograma abaixo, munidos de:

uma foto 3x4 recente;

cópia de comprovante de residência atualizado;

cópia de extrato ou cartão com o número de conta bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, em nome do candidato.

### **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10/10 quinta-feira	9h30	Estudo e Pesquisa, Laboratório Pedagógico e Mediação Escolar	nº 41 ao nº 60
	10h	Teatro	nº 1 ao nº 9
	10h30	Música	nº 3 ao nº 9
	11h	Lutas	Nº 1 ao nº 9

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado implicará a desistência do candidato.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 223/2019 – SEDUC DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 10/10/2019 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS
325878	ROSELY NUNES DE JESUS

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – Geografia, que perderam jornada.

Horário: 16h15

Professores Adjuntos II – Geografia, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO
346445	TATIANA CESAR SILVA LOPES
351502	GISELE MEYER PEREIRA
355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
356527	ELIANA ELIETE ALVES
356212	PATRICIA LOPES BARBOZA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### CONVOCAÇÃO Nº 224/2019 – SEDUC DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 10/10/2019 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 14h

Professor de Educação Básica II e Professor Adjunto II – Educação Física, interessado em ampliar jornada.

Registro	Nome
336321	LEA ELISABETE DA SILVA

Horário: 14h

Professor Adjunto II – Educação Física, que perdeu jornada.

Registro	Nome
343269	SOLANGE LOURENÇO MANAIA

Horário: 14h15

Professores Adjuntos II – Educação Física, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
333880	VLAMIR DE SÁ LEMOS
343129	STELA MARCIA ALLEN
343111	JOSÉ TADEU MORAES FERREIRA
344119	HALEX ULLER PEREIRA
362632	MARIANA RODRIGUES LUZ
367896	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
367755	LEANDRO DA SILVA GASPAR
368621	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### CONVOCAÇÃO Nº 225/2019 – SEDUC DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 10/10/2019 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores

Adjuntos, II – Língua Portuguesa, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
331330	CRISTIANE COELHO MARTINS

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que perderam jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BASTISTA
325860	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA
332148	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA
334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
333849	CLEDIANE MAS MATOS
345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
345900	AMANDA DE MELO RAPOSO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº **0006828-87.2014.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 0006828-87.2014.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de**

**Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) **ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o N° 097.844.128-10, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 14 (quatorze) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa **DOP-6654** no valor de **R\$ 1.398,20 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, atualizado até fevereiro/2014 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 30 de agosto de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº **3016221-19.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Comum**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **SANDRO ADRIANO DA SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 3016221-19.2013.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) **SANDRO ADRIANO DA SILVA**, CPF nº 279.459.338-2, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que este apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, para quitação da importância no valor de **R\$ 1.160,17 (um mil, cento e sessenta reais e dezessete centavos)**, referentes à cobrança de de 09 (nove) multas de trânsito do veículo de placas **DTZ-9683**, atualizado até dezembro/2013, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até o efetivo pagamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será

publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

São paulo, 24 de setembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) OKTOBERFEST – BODEGA DA XV / SECULT – CENTRO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 00h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

**Rota Alternativa:** R. São Bento.

#### 02) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – BANDA WHITE DAY – BOQUEIRÃO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 07h00 às 14h00

**Interdição Total:** R. Vahia de Abreu entre R. Alexandre Herculano e R. Frederico Junqueira.

**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia).

#### 03) RUA DE LAZER – ROTARY CLUBE VILA BELMIRO – VILA NOVA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 08h00 às 13h00

**Interdição Total:** Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre R. Bittencourt e R. Sete de Setembro.

**Rota Alternativa:** R. da Constituição.

#### 04) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO – PONTA DA PRAIA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 08h00 às 20h00

**Interdição Total:** R. Prof. Carlos Escobar entre R. República do Equador e Av. Gov. Mário Covas Jr.

**Rota Alternativa:** R. Amélia Leuchtemberg.

#### 05) FESTA DAS CRIANÇAS – SUP-MORROS – VILA NOVA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 08h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Tiro Naval (rua sem saída).

**Rota Alternativa:** Somente acesso local.

#### 06) AÇÃO SOCIAL – NUREX – MACUCO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 10h00 às 16h00

**Interdição Total:** R. Campos Melo entre R. Borges e R. João Guerra.

**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro).

#### 07) FESTA DAS CRIANÇAS – MINISTÉRIO PENIEL IGREJA GALPÃO 54 – VILA NOVA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 10h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Almeida de Moraes entre Av. Washington Luiz e R. Luiz de Camões.

**Rota Alternativa:** R. Luiza Macuco.

#### 08) EVENTO SOCIAL – IGREJA BOLA DE NEVE – MACUCO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 10h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Padre Anchieta entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. Gervásio Bonavides.

**Rota Alternativa:** Av. Senador Dantas.

#### 09) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PARÓQUIA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ – BAIRRO EMBARÉ

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 10h30 às 12h00

**Interdições Momentâneas:** Praça Santo Antonio do Embaré, R. Pe. Visconti, Av. Epitácio Pessoa, R. Álvaro Alvim, R. Vergueiro Steidel, R. Castro Alves, R. Cons. Lafaiete, Av. Epitácio Pessoa, R. Nascimento, Praça Santo Antonio do Embaré.

#### 10) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DO ILHÉUS BAIXO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ MORADIA ILHÉUS DA BAIXADA SANTISTA – BOM RETIRO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 12h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Cristiano Solano entre R. Amadeu Barbieline e R. Pastor João Wesley.

**Rota Alternativa:** R. Dr. José Dias de Moraes.

#### 11) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – IGREJA BAPTISTA DO HORTO – BOM RETIRO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 12h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Joaquim Alcaide Valls entre R. Manoel Matias da Silva e R. Arq. Lúcio Costa.

**Rota Alternativa:** R. Pe. Leopoldo Bretano.

#### 12) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SUP-ZNO / SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE – VILA SÃO JORGE

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 12h00 às 18h00

**Interdição Total:** Av. Francisco da Costa Pires (trecho sem saída a partir da R. Gercino Hugo Caparelli).

**Rota Alternativa:** Somente acesso local.

### 13) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – VILA MATHIAS

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 13h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Silva Jardim entre Av. Campos Sales e R. República Portuguesa.

**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia).

**Acesso Local:** Av. Campos Sales (pista da direita) entre Praça Iguatemi Martins e R. Uruguai; Praça Rui Ribeiro Couto entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

### 14) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SABOÓ

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 13h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Maria Mercedes Féa entre Travessa Três e Travessa Dois.

**Rota Alternativa:** R. Renata Câmara Agondi.

**Acesso Local:** R. Pio XII entre R. Renata Câmara Agondi e R. Maria Mercedes Féa; R. Maria Mercedes Féa entre R. Flamínio Levy e Travessa Três.

### 15) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA – AREIA BRANCA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 13h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Francisco Lourenço Gomes entre R. Dona Olga Deon Coury Athié e R. Renê Baccarat.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

### 16) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA FILADÉLFIA – ESTUÁRIO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 13h30 às 18h00

**Interdição Total:** R. Octávio Correa entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.

**Rota Alternativa:** R. Bernardo Browne ou Av. Gov. Mário Covas Jr.

### 17 FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 14h00 às 18h00

**Interdição Total:** Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.

**Rota Alternativa:** R. São Cristóvão.

### 18) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO

### CLUBE

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 17h00 às 18h30

**Interdições Momentâneas:** Caminho São Sebastião, R. Dr. Stefan Bryk, Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Melo / Av. Brig. Faria Lima), R. Francisco de Domênico, Praça Augusto Cerqueira, Av. Dom Jaime de Barros Câmara, Praça Bruno Barbosa.

### 19) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA – PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – JOSÉ MENINO

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 18h00 às 19h30

**Interdições Momentâneas:** R. Gaspar Ricardo, R. Godofredo Fraga, R. João Caetano, R. Hércules Florence, R. Alfredo Shammas, R. Álvaro Peres, R. Gaspar Ricardo.

### 20) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 18h00 às 19h30

**Interdições Momentâneas:** R. Itanhaém, R. Caraguatatuba, R. Cananéia, ruas internas da Vila Pantanal, R. Flamínio Levy, R. Renata Câmara Agondi, R. Pio XII, término na Travessa Três da R. Maria Mercedes Féa.

### 21) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO APARECIDA

**Data:** 12/10/2019

**Horário:** 19h00 às 20h30

**Interdições Momentâneas:** Praça Nossa Senhora Aparecida, Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. João de Barros, R. Com. Alfaia Rodrigues, R. Sen. Lacerda Franco, R. Liberdade, Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), término na Praça Nossa Senhora Aparecida.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA BHG 6534

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ely Moreira de Brito**, pro-

prietário (a) do veículo de placa **BHG 6534**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Parati** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Antonio Ludgero dos Santos, próximo ao nº 74** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA BXJ 4789**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Flavio Graciano Menezes Barbosa**, proprietário (a) do veículo de placa **BXJ 4789**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **SR** modelo **Randon** cor **laranja**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Alm. Vivaldo Cheola, próximo ao nº 365** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA DJN 1297**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Pedro Henrique Freitas dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DJN 1297**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot** modelo **206** cor **azul**, que

se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Dr Adolfo Assis, nº 107** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO SEM PLACA**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Shineray**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Conselheiro Lafaiete, s/nº (Próximo a R Oswaldo Cochrane)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**ATOS DO CHEFE DA UNIDADE**  
**DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**COMUNICADO**

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Junho, Julho e Agosto, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

**PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA**  
**CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E**  
**ALMOXARIFADO**  
**CET-SANTOS**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### COMUNICADO

Comunicamos que **quinta-feira dia 10/10/2019**, a CPFL fará um desligamento programado de energia elétrica na Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida Francisco Glicério, 479- Pompéia, desta forma **o expediente terá início às 14h**. No entanto, a Casa do Servidor (Rua Ceará, 11 - Pompéia) funcionará normalmente.

Salientamos, que **o atendimento da Central de Regulação via WhatsApp e telefone através do número 4003-5886 não sofrerá interrupção.**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no exercício de suas atribuições legais, **DETERMINA** que todo peticionamento visando à contratação de serviços, aquisição de materiais ou que envolvam despesas devem ser endereçados ao Gabinete da Presidência, não sendo permitido o seu processamento antes da análise pelo Chefe de Gabinete da Presidência e Secretário, cujo pedido for afeto a sua pasta.

Santos, 26 de setembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

### RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1255/2019

Modalidade: Contratação Direta Emergencial

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para aquisição de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso de rede padrão TCP-IP, em ambiente multiusuário entre as áreas de "Divisão de Compras e Licitações", "Divisão de Gestão de Contratos", "Divisão de Almoxarifado e Patrimônio", "Divisão de Recursos Humanos", "Divisão de Controle e Execução Orçamentária", "Divisão de Contabilidade", "Divisão de Tesouraria", Divisão de Sistemas de Informação", além dos serviços de implantação, treinamento para capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas e em função de mudança de legislação nos respectivos programas, atendendo aos setores Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes nos Termos de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2014, no Contrato nº 32/2014 e em suas respectivas prorrogações.

#### Onde se lê:

Início: 27/09/2019.

Término: 27/03/2020.

#### Leia-se:

Início: 26/09/2019

Término: 26/03/2020

#### Onde se lê:

Santos, 19 de setembro de 2019.

#### Leia-se:

Santos, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS  
Diretor de Abastecimento**

**PETER CHRISTOPHER O'ROURKE  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**PEDRO HENRIQUE CABRAL L. SILVA**

**Idade:** 4 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** janeiro de 2013



**RAFAEL HONORATO DE SOUZA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo louro claro e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** novembro de 2009



**RAFAEL OLIVEIRA**

**Idade:** 11 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** agosto de 2004



**RAFAELA PAZ DA SILVA CALE**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2017



**RAILSON DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta  
**Natural de** Guarulhos/SP  
**Desaparecido em** agosto de 2016



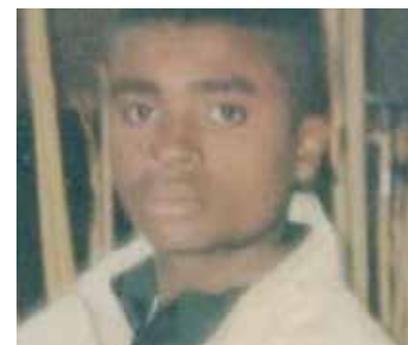
**REBECA SOPHIA LEITE DE LIMA**

**Idade:** 2 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho claros  
**Natural de** São Roque/SP  
**Desaparecida em** agosto de 2016



**REBECCA REGINA S. S. FERNANDES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e cabelo castanho escuro  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecida em** maio de 2015



**RENAN JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** dezembro de 2011



**RENAN VITOR LOPES S. DA SILVA**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** março de 2014



**RIAN DE CARVALHO VENTURA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** dezembro de 2018



**RICHARD RÉGIS MOREIRA**

**Idade:** 7 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** janeiro de 2007



**ROGÉRIO BISPO DO NASCIMENTO**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** fevereiro de 1982

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



**SE A POLICIA SE NEGAR EM REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?**

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100, essa violação de direito.